



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 312, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Concede o título de Cidadão
Montenegrino Honorário ao Senhor Osmar
Gasparini Terra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos do artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º É concedido o título de Cidadão Montenegrino Honorário ao Senhor Deputado Federal Osmar Gasparini Terra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade montenegrina durante sua atuação como parlamentar na Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A outorga do título realizar-se-á em Sessão Solene agendada e programada entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 2.º O Anexo I, contendo o currículo do homenageado, faz parte do presente Decreto Legislativo.

Art. 3.º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 25 de junho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

Ver. TALIS FERREIRA,
Presidente.

ANDRÉ LUÍS SUSIN,
Secretário Geral.

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Sergio de Souza.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ANEXO I

PERFIL RESUMIDO DO DEPUTADO FEDERAL OSMAR TERRA (MDB-RS)

O deputado federal Osmar Terra, MDB-RS, está no sétimo mandato. Nas eleições de 2022 fez 103.245 votos no Rio Grande do Sul. Médico, formado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Ex-prefeito de Santa Rosa. Secretário da Saúde do RS nos governos Rigotto e Yeda Crusius. Idealizador do Primeira Infância Melhor (PIM). Primeiro prefeito do Brasil a implantar o programa Saúde da Família. Criador do programa Criança Feliz, que recebeu o prêmio internacional Wise Awards, em novembro de 2019, em Doha, no Catar. Como secretário enfrentou as epidemias de dengue, febre amarela e gripe H1N1. Foi Ministro do Desenvolvimento Social do presidente Michel Temer e da Cidadania do presidente Jair Bolsonaro. Autor da nova Lei Antidrogas e da Lei que agrava as penas para quem comete crimes contra crianças e adolescentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/24247AD7>

DECRETO LEGISLATIVO		Autenticação  24247AD7
Protocolo -		
Documento 000312 / 2024	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ANDRE LUIS SUSIN
CPF: 003***.***62
Assinado em: 25/06/2024 08:40:06

Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
CPF: 942***.***34
Assinado em: 25/06/2024 08:38:42

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): b58ebc0ebfe8b5ba639d109c23e81b68f604dd655af2525e6368082c082620ae

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.